

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

FOLHA 566

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-007/2022-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PADRE NEGREIROS, LOCALIZADA NO CENTRO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022, as 10:30hs, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de procederem a abertura e análise da Proposta Comercial da empresa HABILITADA: 01. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ nº 39.925.178/0001-89. Vale salientar que não houve comparecimento de nenhum interessado na presente sessão. Após a análise minudente da proposta a Sra. Presidente da CPL constatou que a mesma estava classificada pois estava de acordo ao pedido em edital onde a mesma apresentou o valor global de R\$ 470.421,77 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento das Propostas Comerciais na Imprensa Oficial (D.O.E – Diário Oficial do Estado), e Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e após publicação do resultado fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento das Propostas Comerciais, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Sthela Bezerra Gurgel, declaro encerrada a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Kélvia Amélia Dantas Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Sthela Bezerra Gurgel

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Alex Oliveira Freitas

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA